

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

1. APRESENTAÇÃO:

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECO) torna de conhecimento geral o Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços para composição da equipe de trabalho do Instituto ECOA.

As inscrições acontecerão **de modo virtual**, por meio do endereço eletrônico do Instituto ECOA: selecaoecoa@gmail.com.

2. OBJETO:

2.1. Visa a eventual contratação de serviços, para desenvolver atividades de produção e comunicação direcionadas à Lei Paulo Gustavo em Sobral-CE, nas áreas descritas abaixo:

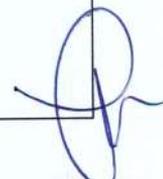
- Serviço de Produção Geral (01 vaga);
- Serviço de Produção (02 vaga);
- Serviço de Social Media (01 vaga);
- Serviço de Intérprete de Libras (01 vagas).

2.2. Para efeitos legais, este credenciamento se condiciona a dispensa de coleta de preços pela natureza dos serviços, pelos mesmos serem caracterizados inviáveis para esse tipo de competição, conforme previsão legal do regulamento de compras do Instituto ECOA.

3. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO A SER CREDENCIADA:

Cargo	Exigências e Critérios	Atribuições	Valor
Produtor Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Desejável ter Diploma de nível superior na área de Ciências Humanas (História, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e outras áreas afins); - Desejável ter cursos nas áreas que envolvem a produção cultural; - Ter experiências comprovadas em atividades de produção cultural; - Dominar programas e plataformas virtuais, tais como: Google Drive (Documentos, planilhas, apresentações, formulários, meet e etc.); - Experiência comprovada em atividades de atendimento ao público; - Ter boa capacidade de liderança, distribuição de atividades, comunicação, proposição e 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e organizar instrumentais; - Articular e elaborar cronograma de atividades, tais como: oficinas, plantões e demais formas de mobilização de público; - Construir e apresentar relatórios semanais das atividades realizadas; - Criar semanalmente estratégias de mobilização dos mais diversos públicos; - Realizar reuniões e demais formas de encontros para articulação junto a instituições (Escolas, ONGs, CRAS, Estações de Juventude, Associações, Espaços 	R\$ 3.000,00

	<p>pontualidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir disponibilidade para horários e datas propostos pela instituição contratante. 	<p>Independentes, Grupos, Coletivos, e etc.) em todos os territórios, incluindo distritos de Sobral-CE;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprir uma carga horária de até 200 (duzentas) horas por mês a depender da demanda da instituição. 	
Produtor	<ul style="list-style-type: none"> - Desejável ter cursos nas áreas que envolvem a produção cultural; - Ter experiências comprovadas em atividades de produção cultural; - Dominar programas e plataformas virtuais, tais como: Google Drive (Documentos, planilhas, apresentações, formulários, meet e etc.); - Experiência comprovada em atividades de atendimento ao público; - Ter boa capacidade de comunicação, proposição e pontualidade. - Possuir disponibilidade para horários e datas propostos pela instituição contratante. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar instrumentais; - Articular e executar cronograma de atividades, tais como: oficinas, plantões e demais formas de mobilização de público; - Construir e apresentar relatórios semanais das atividades realizadas; - Criar semanalmente estratégias de mobilização dos mais diversos públicos; - Realizar reuniões e demais formas de encontros para articulação junto a instituições (Escolas, ONGs, CRAS, Estações de Juventude, Associações, Espaços Independentes, Grupos, Coletivos, e etc.) em todos os territórios, incluindo distritos de Sobral-CE; - Cumprir uma carga horária de até 200 (duzentas) horas por mês a depender da demanda da instituição. 	R\$ 1.500,00
Social Media	<ul style="list-style-type: none"> - Desejável ter cursos comprovados de Marketing Estratégico Digital, Gestão de Mídias Sociais e afins; - Ter experiência comprovada em multiplataformas sociais; - Dominar a produção de conteúdo; - Experiência em ferramentas automatizadas para otimização das atividades; - Experiência nas análises de gráficos e indicadores de desempenho gerados pelos softwares; - Possuir amplo conhecimento em 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar as diversas ações de marketing e relacionamento associadas às redes sociais e diversas mídias; - Fazer compensações e interações que ocorrem através das mídias sociais; - Atuar com abordagem estratégica e gerencial com o uso das redes sociais pelas empresas; - Definir estratégias de posicionamento, o planejamento de publicações, a execução, o 	R\$ 1.500,00



	ferramentas de gestão e monitoramento de mídias sociais, ferramentas de análise de dados, de edição de imagens e compartilhamento de arquivos; - Possuir disponibilidade para horários e datas propostos pela instituição contratante.	monitoramento e o levantamento dos resultados; - Cumprir uma carga horária de até 200 (duzentas) horas por mês a depender da demanda da instituição.	
Intérprete de Libras	- Desejável ter Diploma de nível superior na área de Tradução e Interpretação de Libras, Língua Portuguesa ou Letras/Libras. - Desejável ter cursos comprovados nas áreas de Linguagem/Libras; - Ter experiências comprovadas em atividades dentro da área; - Possuir disponibilidade para horários e datas propostos pela instituição contratante.	- Traduzir e interpretar no par linguístico Libras/Língua Portuguesa, nas modalidades: sinalizada, oral e escrita e vice-versa, intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos. - Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição; - Estar apto(a) a realizar traduções e interpretações em ações presenciais e virtuais; - A carga-horária será definida junto a instituição contratante, a depender das necessidades dos serviços.	R\$ 1.200,00

***Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias.**

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTE CREDENCIAMENTO:

- I. As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem credenciadas, no ato da convocação para firmar o contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica, cujo convocado deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar, para cumprir os requisitos da habilitação jurídica, quais sejam:
 - ❖ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
 - ❖ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
 - ❖ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
 - ❖ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
 - ❖ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
 - ❖ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
 - ❖ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 - ❖ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado (mínimo de 90 dias) do Representante legal;
- II. As pessoas jurídicas devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

- III. Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza similar aos trabalhos que se propõe a executar, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.
- IV. É vedada a participação de empresas (inclusive na forma de MEI) cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.
- V. Na convocação dos serviços descritos, a pessoa jurídica deverá mandar titular ou representante para a prestação dos serviços conforme as aptidões técnicas descritas no currículo (Declarações, Atestados, Diplomas, Certificados...).

5. INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições dar-se-ão **de forma virtual**, através do endereço eletrônico selecaoecoa@gmail.com, por meio do envio da documentação, abaixo listada, em formato PDF, do dia 06 de outubro de 2023 ao dia de 09 de outubro de 2023, até as 23:59 min.

5.2. No ato da inscrição, é necessário:

- I - Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO ÚNICO**);
- II - Currículo ou portfólio do prestador do serviço (comprovação das aptidões na convocação);

6. DA SELEÇÃO:

6.1. O credenciamento deverá selecionar, em princípio, interessados que preencham todas as condições deste **Edital** e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

6.2. Não poderá ser credenciado o candidato que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas, conforme quadro do **Item 3**, deste Edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

6.3. A seleção será composta de 2 (duas) fases, sendo a primeira a análise curricular do prestador do serviço, enquanto que a segunda será uma entrevista do responsável pela prestação direta do serviço, para apresentar ou demonstrar seus trabalhos.

6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** será verificado o currículo e/ou portfólio do prestador direto do serviço e a ficha de inscrição de acordo com o modelo enviado, no sentido de comprovar a sua aptidão técnica.

6.4. **Segunda Fase - Entrevista:** O candidato deverá se apresentar e fazer uma demonstração do seu trabalho para expor suas qualidades e técnicas, a sessão será **de modo presencial**. Após sua apresentação, será dedicado aos examinadores tempo e oportunidade de questionamentos e esclarecimentos de questões relacionadas à atividade.

7. CRONOGRAMA :

- **Inscrição:** 06 de outubro a 09 de outubro de 2023 .
- **1º Fase – Análise de Currículo:** 10 de outubro de 2023.

- **Resultado da 1º Fase:** 10 de outubro de 2023.
- **Convocação para entrevista:** 10 de outubro de 2023.
- **2º Fase – Entrevista:** 11 de outubro de 2023.
- **Resultado da 2º fase:** 11 de outubro de 2023.
- **Resultado Final:** 13 de outubro de 2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. As selecionadas estarão aptas a serem contratadas pelo Instituto ECOA, sendo convocados para firmarem contratos de prestação de serviços, conforme necessidade, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores, prazo e a forma de pagamento.

8.2. Será disponibilizado aos interessados um tira-dúvidas através do endereço eletrônico selecaoecoa@gmail.com.

8.3. No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados e, em casos de insatisfação, a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

8.4. Os selecionados que não comparecerem, quando convocados, serão excluídos da lista de credenciamento e deixarão de estar aptos a serem contratados por este Edital.

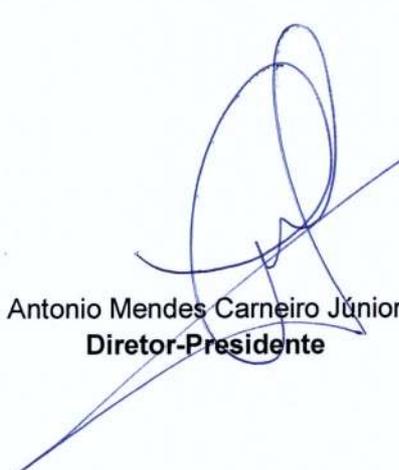
8.5. O presente instrumento será disponibilizado no site oficial do Instituto ECOA, bem como os resultados das fases do certame.

8.6. A validade do cadastramento é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Instituto ECOA, período no qual os selecionados poderão ser convocados, conforme a demanda.

8.7. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada às previsões orçamentárias e à necessidade, a critério do Instituto ECOA, por conveniência e oportunidade.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Comissão de Seleção, em conjunto.

Sobral, 06 de outubro de 2023.



Antonio Mendes Carneiro Júnior
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
FICHA DE
INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

CARGO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de credenciamento do Edital 007/2023.

Sobral/CE, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

